



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

## **PORTARIA N.º 072, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.545, 26.06.2017 e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 08/2017 (Protocolo nº. 23747. 013484.2017-85);

### **RESOLVE:**

I – Aplicar sanção à empresa MG COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.135.630/0001-40, na modalidade de **Multa Compensatória** no valor de R\$ 3.344,99 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com base no Art. 87, Inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão do inadimplemento contratual referente à ausência de entrega e instalação de produtos adquiridos através de participação no Pregão SRP nº 02/2015, realizado pelo IFMT – *Campus* Sorriso (UASG 158950), em desatendimento ao Termo de Referência anexo ao Edital do certame, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 08/2017 (Protocolo nº. 23747.013484.2017-85).

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.